

Prova de Seleção da Equipa Mista para 2026



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. INTRODUÇÃO

Prova organizada pela FPB, cujo objetivo é a escolha da Equipa Mista que irá representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Seleções, a realizar em Riga, Letónia, de 25 de Junho a 06 de Julho de 2026.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito deste regulamento, são adotadas as seguintes definições:

Força maior – evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior, podendo para o efeito ser solicitados documentos justificativos.

Par – Dois jogadores, de qualquer género ou escalão etário, que no ato de inscrição da respetiva equipa se tenham registado como tal.

3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, disputado por eliminatórias, aberto a praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou diretamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, elegíveis para representar Portugal, de acordo com os regulamentos da FPB e da EBL em vigor.

A prova está limitada a quatro equipas. Caso se inscrevam mais de quatro, serão aceites as quatro de maior IV.

As equipas podem inscrever-se com dois ou três pares. Caso uma equipa se inscreva apenas com dois pares, poderá, no decorrer da prova, acrescentar até dois jogadores, desde que o IV da equipa não se altere.

As N equipas inscritas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a N, por ordem decrescente de IV (ver pontos 3.6.2 e 3.6.3 do RTP).

Com um número de equipas inscritas de 3 ou 4, a prova inicia-se nas meias-finais.

Com apenas duas equipas, a prova terá apenas uma eliminatória (a final).

Os emparelhamentos da meia-final e final efetuam-se de acordo com os esquemas apresentados no final do presente regulamento, em função do número de equipas em prova.

As meias-finais disputam-se em três segmentos de 16 mãos cada. A final disputa-se em 3 segmentos de 16 mãos cada.

4. LOCAIS E HORÁRIOS

Centro de Bridge de Lisboa, Avenida António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esquerdo,

1 - Caso a prova se inicie nas meias-finais, será realizada nas seguintes datas e horários:

Encontros	Data	Hora
1º segmento das meias-finais	29 de Novembro de 2025	11:00
2º segmento das meias-finais	29 de Novembro de 2025	14:30
3º segmento das meias-finais	29 de Novembro de 2025	17:15
1º segmento da final	30 de Novembro de 2025	10:00
2º segmento da final	30 de Novembro de 2025	13:45
3º segmento da final	30 de Novembro de 2025	16:15

2 – Caso a prova se realize apenas com duas equipas, será realizada nas seguintes datas e horários:

Encontros	Data	Hora
1º segmento da final	30 de Novembro de 2025	10:00
2º segmento da final	30 de Novembro de 2025	13:45
3º segmento da final	30 de novembro de 2025	16:15

5. DIRECTOR DO TORNEIO

DT a nomear pelo CA.

6. COMPROMISSOS

Os elementos de cada equipa que se venha a inscrever na presente prova comprometem-se coletivamente, caso a respetiva equipa seja a vencedora, a:

- Representar Portugal no Campeonato Europeu de Seleções de 2026 (Categoria de Equipas Mistas);
- Caso a equipa vencedora tenha sido constituída apenas com dois pares, até duas semanas após a prova, designar o terceiro par da equipa que irá representar Portugal no Campeonato Europeu, sujeito a validação da Direção da FPB;

A FPB compromete-se a custear a inscrição, viagem e alojamento da Equipa Mista no Campeonato da Europa de Seleções de 2026.

Se, por motivos de força maior, a equipa vencedora, ou parte da mesma, não puder cumprir os compromissos assumidos, a Direção da FPB assume a responsabilidade de renomear a representação nacional, tendo em consideração o parecer do Coordenador da Seleção Mista, João Paes de Carvalho.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições terminam às 24:00 do dia 15 de Novembro de 2025, devem ser acompanhadas do envio da Folha de Convenções de cada um dos pares, de acordo com o modelo EBL ou WBF, e devem ser efetuadas por email (geral@fpbridge.com).

Após a formalização das inscrições não são permitidas alterações na composição das equipas que alterem o IV das mesmas.

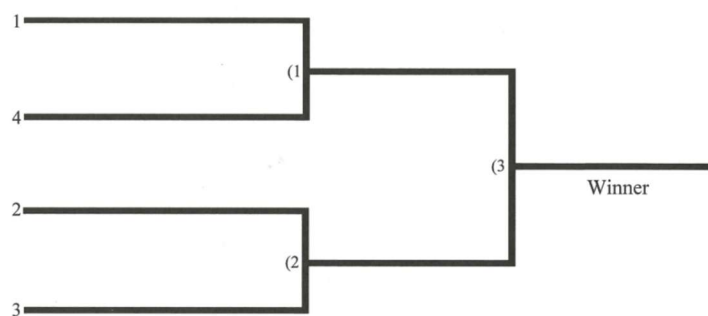
Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excecional, se a Entidade Organizadora considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização e o objetivo da prova.

Esta prova não está sujeita a taxa de inscrição, nem a atribuição de pontos de ranking.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afetar o bom funcionamento da prova, compete à Direção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Diretor do Torneio.

Esquema para 4 Equipas



Esquema para 3 Equipas

